



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 43/2022

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de junho de 2022, torna público que, no âmbito do evento *Vuelta Ciclista de Zamora*, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2022, foram aprovadas as seguintes alterações/restrições ao trânsito rodoviário em várias ruas da cidade para que possa ser utilizado o espaço público necessário à sua concretização e decorra com a máxima segurança:

- **Trânsito Proibido**, entre as 16h00 e as 20h00 do dia 11 de julho, no sentido descendente da *Av. João da Cruz*, junto da Praça Cavaleiro de Ferreira.

- **Trânsito Proibido**, entre as 09h00 e as 21h00 do dia 12 de julho, no *Largo Forte S. João de Deus* (rua contígua ao edifício do Balcão Único de Atendimento do Município) e entre as 18h00 e 20h00, nas seguintes Ruas: *Distrito de Água Grande, Bragança Paulista, D. Sancho I, Av. Luciano Cordeiro, Circular Interior* (desde a rotunda do Caçador à rotunda da Quinta do Rei) e *Rua D. Afonso V.*

- **Trânsito Proibido**, entre as 08h00 e as 13h30 do dia 13 de julho, na *Av. das Forças Armadas*, no sentido ascendente, no troço entre a *Rua João XXI* e *Rua Prof. Lucas Pires* e entre as 12h45 e as 13h15, na *Praça Cavaleiro de Ferreira, Rua 5 de Outubro, Rua Dr. Raúl Teixeira, Rua Oróbio de Castro, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua Abílio Bessa, Rua Almirante Reis, Av. Dr. Sá Carneiro, Rua Dr. José Damasceno Campos* e *Rua Estrada do Turismo*.

- **Estacionamento Proibido**, entre as 20h00 do dia 12 de julho e as 14h00 do dia 13 de julho, na *Av. das Forças Armadas*, entre as ruas *João XXI* e *Prof. Lucas Pires* (nos dois sentidos) e na *Rua João XXI*, no sentido descendente.

As alterações/restrições propostas estão assinaladas nos mapas anexos ao presente Edital.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *site* institucional do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 27 de junho de 2022.

Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira

Vuelta Ciclista de Zamora (11, 12 e 13 de julho 2022)

Apresentação das equipas (11 julho)



Prólogo/CRI (12 de julho)



1.ª Etapa Bragança-Alcanices (13 de julho)

PLANO DE LA SALIDA EN BRAGANÇA EL MIERCOLES 13/07/2022

